



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 283/2025

CANCELA o pagamento de Insalubridade de Grau Médio (20%) a servidora municipal **SANDRA AMELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.031/19, **CANCELA** o pagamento de Insalubridade de Grau Médio (20%) a servidora municipal **SANDRA AMELIA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula n.º 3340-5, a contar de 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 23 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento